



Normas de Participação

Exploração de Espaços

Correspondendo a sucessivos pedidos dos povos em Corte, no seu e em anteriores reinados, o rei D. Manuel I ordena a reforma dos forais. Aldeia Galega do Ribatejo, como era então chamada a actual cidade do Montijo, recebe a sua carta de foral no dia 15 de Setembro de 1514.

É o reconhecimento da importância da vila na rede de comunicações, à época, entre Lisboa, o Alentejo e Espanha, razão para, no reinado seguinte de D. João III, aqui se ter sediado o serviço denominada de posta, no ano de 1533, assegurando desta forma o serviço público de correio.

E serão dessas vivências mais antigas, protagonizadas em terras do concelho de Aldeia Galega, que se tentarão reconstituir nesta I Feira Quinhentista de Aldeia Galega do Ribatejo, nos dias 12, 13 e 14 de Setembro.

Ao visitante oferece-se o convívio com o ambiente social e cultural vivido no século XVI, reconstituindo o tipo de mercado e produtos comercializado na época, por entre muita música, dança, folguedos diversos, para além de tascas, tabernas e grelhadores, para comes e bebes.

Em cada um dos dias de Feira, pode, igualmente, o visitante assistir à recriação de quadros históricos ficcionados baseados em factos e lendas de Aldeia Galega do Ribatejo, nas primeiras décadas do século XVI.



1. Objeto

É objeto da presente consulta a atribuição de espaços para explorar a Feira Quinhentista de Aldeia Galega – Cidade do Montijo.

2. Objetivo Geral

As feiras representam uma das expressões mais interessantes do período medieval/quinhentista por constituírem locais privilegiados de negócio, de encontro e de lazer, a que acorriam centenas de pessoas. É objetivo geral da presente consulta a recriação das artes e ofícios característicos da Idade Média e, neste ano específico, a época de Quinhentos.

3. Objetivos Específicos

A elaboração das Normas de Participação tem como objetivo a maximização da recriação histórica de uma feira, bem como o estabelecimento de regras claras de participação por parte de mercadores, artesãos e artífices interessados.

São objetivos específicos da presente consulta:

- a) Função pedagógica/lúdica;
- b) Recriação histórica do comércio e das artes e ofícios medievais;
- c) Recriação da gastronomia da época;

4. Local

A FEIRA QUINHENTISTA DE ALDEIA GALEGA - CIDADE MONTIJO irá decorrer no centro histórico do Montijo: Praça Gomes Freire de Andrade, Rua Guerra Junqueiro e Praça da República.

5. Período de Funcionamento

Os espaços têm de estar abertos ao público e a funcionar em pleno nos dias 12 a 14 Setembro de 2014.



6. Horário de Funcionamento

A Feira funciona:

- a) Dia 12 de Setembro, sexta-feira das 17h00 às 00h00;
- b) Dia 13 de Setembro, sábado das 15h00 às 00h00;
- c) Dia 14 de Setembro, domingo das 15h00 às 23h00

7. Responsabilidade

A organização da Feira é da responsabilidade da Câmara Municipal do Montijo e da ALIUSVETUS - Associação Cultural História e Património com o apoio da Junta de Freguesia da União de Freguesias Montijo / Afonsoeiro.

8. Elementos do processo

- a) Normas de Participação;
- b) Anexo I. Regras de Higiene e Segurança Alimentar;
- c) Anexo II. Produtos e Materiais Quinhentistas;
- d) Anexo III. Fichas de Inscrição
- e) Anexo IV. Declaração/compromisso.

9. Destinatários

A presente consulta destina-se a artífices, artesãos, mercadores e regatões que promovam a venda e/ou demonstração de produtos característicos da época medieval.

10. Conceitos

Para o efeito do presente programa de consulta, são considerados:

- a) **Artesãos:** todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal;
- b) **Artífices:** todos os artesãos que se enquadrem em ofícios medievais e que recriem o ofício medieval durante o evento;
- c) **Mercadores:** todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de produtos/materiais enquadrados na época medieval e que possam ou não ser produzidos pelos próprios.



d) **Regatões** com ponto fixo de venda: todos os que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ponto de venda definido.

11. Preçário

A medida de referência do espaço a ocupar por cada participante é de 3 metros lineares de frente, incluindo acessos. Cada metro a mais tem um custo acrescido **de 10 €**.

a) Artesanatos temáticos e Mercadores: **60 euros** (até 3 metros lineares)

b) Artesanato local (bancas fornecidas pela Organização): **40 euros**.

c) Produtos alimentares: - Licores, Ginjinha e bebidas a copo: **150 euros**

- Cerveja Artesanal: **300 euros**

- Queijos, presuntos, sandes, crepes, doces, bolos secos: **100 euros**

- Comida: Animais e Aves domésticas (Ex.: Porco, coelho, cabrito, galinha, galo, etc) : **300 euros**

12. Inscrição

a) É feita a divulgação do período de inscrições de 28/07/2014 a 29/08/2014.

b) O candidato envia a proposta de inscrição por e-mail para

E-mail: feiraquinhentistamontijo@gmail.com

c) Após a análise da proposta de inscrição será comunicada a aceitação ou não da participação, via email, atribuindo-lhe um nº de inscrição.

d) O candidato efetua o pagamento da inscrição, de **30 euros**, em cheque à ordem de Associação Cultural História e Património ALIUS VETUS para: ALIUS VETUS, Rua 5 de Outubro, 64, 2860-037 – Alhos Vedros, ou por transferência bancária para o NIB: **0035 0133 00036292530 34 da Associação ALIUS VETUS**, enviando o respetivo comprovativo para feiraquinhentistamontijo@gmail.com indicando o nº da inscrição e o nome.



- e) Na eventualidade da inscrição ser efetuada mas o participante não comparecer no evento, o valor da inscrição não será restituído.
- f) **Até dia 05 de Setembro** o candidato efetua o pagamento restante correspondente à tipologia para a qual se inscreveu.
- g) Após a confirmação do espaço atribuído não é permitido a troca entre os mesmos, sem autorização da Associação ALIUSVETUS.

13. Condições Especiais

A organização reserva-se o direito de atribuir condições especiais de participação, segundo o rigor histórico, colaboração na animação, originalidade e qualidade da proposta. Reserva-se ainda ao direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento ou que, por qualquer outro motivo, sejam consideradas prejudiciais ou inconvenientes.

14. Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição;
 - b) Descrição do material/produtos para venda com o respetivo preço de referência;
 - c) Os candidatos devem apresentar uma fotografia da respetiva tenda e fotografias recentes do referido material;
2. Não será considerada qualquer candidatura que não esteja acompanhada dos documentos exigidos.
3. A prestação de falsas declarações pelos candidatos determina, consoante os casos, a rejeição da respetiva candidatura e a exclusão do candidato.
4. As candidaturas deverão ser remetidas preferencialmente por mail para:
 - a) feiraquinhentistamontijo@gmail.com
 - b) Por carta enviada para: **Feira Quinhentista Aldeia Galega - Cidade Montijo**
Associação ALIUSVETUS - Rua 5 de Outubro, 64, 2860-037 Alhos Vedros
 - c) Ou entregue em mão na mesma morada, sendo emitido o respetivo recibo comprovativo.



As mesmas só serão consideradas válidas após pagamento e envio do comprovativo da respetiva inscrição.

5. O candidato será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos, se tal se verificar depois de terminado o prazo referido no ponto 13.

15. Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das Normas de Participação deverão ser solicitados através do telemóvel 916 612 343 ou 962 483 731 ou por email: feiraquinhentistamontijo@gmail.com

16. Deveres e obrigações dos participantes

Constituem deveres e obrigações dos participantes:

- a) Durante o período de realização do evento os participantes só podem vender ou produzir exclusivamente os materiais e produtos referenciados na ficha de inscrição;
- b) Os participantes terão que decorar os seus espaços, devendo obedecer às seguintes orientações:
 - > Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar a época medieval;
 - > A identificação do espaço deve ser feita através de materiais como papel pardo, lousa, tecido ou madeira;
 - > Os vendedores terão de estar obrigatoriamente trajados nas tendas. Os trajas poderão ser alugados junto da Comissão Organização ou confeccionados segundo a época medieval;
- c) Cada participante deve estar munido de uma extensão de, no mínimo de 10m, para a ligação de eletricidade;
- d) Cada participante é responsável pela limpeza e segurança interna dos espaços, bem como pelos seus bens;



- e) Os participantes devem afixar logo no primeiro dia do evento os preços dos artigos, nos termos da legislação vigente, em lugares visíveis, utilizando para o efeito suportes como o papel pardo, madeira ou lousa;
- f) O preço deve manter-se inalterável desde o início do evento até ao encerramento do mesmo, sob pena de sanções e consequente exclusão da Feira;
- g) Todos os produtos vendidos na feira devem ser embrulhados, se necessário, em papel pardo, cartão, serapilheira e pano-cru, sem quaisquer inscrições publicitárias, podendo ainda ser utilizados fios de sisal ou algodão;
- h) O uso de materiais plásticos é expressamente proibido;
- i) Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público durante o período e horário de funcionamento da Feira constante no ponto 6 do presente programa de consulta. Na impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os participantes devem solicitá-lo por escrito à comissão organizadora, requerendo o horário que pretendem praticar.
- j) A montagem pode ser efetuada a partir do dia 11 de Setembro, das **9h00 às 22h00** ou no próprio dia das 8 horas às 12 horas. Os participantes deverão dirigir-se ao Secretariado da Feira – Avenida dos Pescadores n.º 64/66 - 2870 Montijo para levantar o livre-trânsito e outras informações. As tendas devem estar devidamente equipadas até às 13h horas do dia 12 de Setembro de 2014.
A desmontagem deverá ser efetuada entre as 00h00 e as 8h00 do dia 15 de Setembro de 2014.
- k) Aos regatões é obrigatória a utilização de rede mosquiteira (tule) para cobrir os bens, mesmo que estes possuam embalagens plastificadas;
- l) Os participantes não podem publicitar no interior ou no exterior das tendas qualquer marca ou produto;
- m) Os participantes devem sujeitar-se a ações de avaliação e supervisão por parte da Associação (consulta obrigatória do anexo II – Produtos e Materiais Quinhentistas)



- n) A Associação reserva-se o direito de confiscar os materiais e produtos que não tenham sido inscritos e que, conseqüentemente, não se ajustem aos objetivos do evento. Todos os produtos confiscados serão devolvidos, pela mesma equipa, no último dia do evento;
- o) Os participantes devem respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor;
- p) É da responsabilidade dos participantes zelar pelos seus produtos e pela sua tenda (mesmo que esta seja cedida pela organização), em caso de condições climatéricas adversas, como por exemplo a chuva;
- q) Os participantes devem precaver-se de proteções para as suas tendas (ex. oleados ou outros). A sua utilização deve ser limitada em casos de evidente necessidade e devem ser retirados imediatamente após comunicação da comissão organizadora.
- r) No final da feira os participantes que alugaram trajas junto do Secretariado deverão devolvê-los nas condições em que os receberam.

17. Deveres da Câmara Municipal do Montijo

- a) Instalação elétrica para iluminação (em caso de outras potências terá que efetuar o pedido de baixada elétrica junto da EDP);
- b) Instalação de torneiras de água no recinto para utilização coletiva;
- c) Limpeza do recinto da Feira;
- e) Segurança do espaço público, não sendo da responsabilidade da organização eventuais furtos ou danificação de materiais.

18. Características

1. O evento possui características especiais na medida em que se trata de uma feira temática e, que se pretende, de cariz medieval. Neste sentido, não deve ser interpretada como uma habitual feira de artesanato;
2. A moeda em circulação na edição de 2014 será o euro.



19. Procedimento disciplinar

1. A não submissão a este procedimento implicará a exclusão do evento.
2. Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição contratual, seja a que título for, sob pena de ficarem adstritos ao pagamento de uma cláusula penal no valor de 100 euros.
3. O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nesta norma de participação/regulamento;
4. O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização.

Anexo I

Regras de Higiene e Segurança Alimentar

1. Deve ser respeitado o lay-out definido para cada espaço;
2. Todas as instalações devem ser mantidas limpas e em boas condições, de forma a evitar o risco de contaminação dos géneros alimentícios e a presença de animais nocivos;
3. Cada espaço deverá possuir um contentor que se possa fechar para depósito dos resíduos alimentares e outros. Estes não devem ser colocados em locais onde são manipulados alimentos, devendo ser de fabrico adequado.
4. Os espaços destinados ao público não deverão ser ocupados com vasilhame e outros utensílios;
5. Não é permitido que a pessoa responsável pela caixa de pagamento seja também manipulador de alimentos.
6. Todos os artigos, aparelhos e equipamentos devem ser mantidos rigorosamente limpos e em bom estado de conservação, não sendo permitido o uso de louças e copos danificados.



Anexo II

Produtos e Materiais Quinhentistas

a) Animais Domésticos

Vaca, ovelha, cabrito, porco, leitão, coelho

b) Aves domésticas

Galinha, galo, pombo, ganso, pato. Ovos

c) Leite e seus derivados

Manteiga, queijo fresco, queijo curado, nata

d) Animais de caça

Lebre, perdiz, galinhola, pato bravo, coelho bravo, faisão

e) Derivados de carne

Chouriços, linguiças, farinheiras, toucinho, presunto e outros fumeiros

f) Peixe

Atum, truta, sardinha, carapau, chicharro, cavala

g) Marisco e molusco

Camarão, caranguejo, amêijoa, mexilhão, berbigão

h) Leguminosas

Alho, cebola, cenoura, nabo, lentilha, ervilha, abóbora, espinafre, feijão, grão, favas, tremoço, couve, repolho, alface, batata-doce, inhame

i) Pão

Pão meado, pão integral, pão de mistura, pão doce, pão-de-leite

j) Outros produtos alimentares

Trigo, centeio, aveia, cevada, milho painço, mel

k) Temperos e ervas aromáticas

Sal, limão, vinagre, louro, coentro, poejo, pimenta

l) Gorduras

Azeite, banha ou sebo, manteiga, toucinho

m) Construção civil

Cerâmica, louça, lamparinas, espelhos, giz, telha, mós, tijolo, vidro, cal



n) Conservas

Xarope, geleia, compota, conservas em mel, conservas em vinagre, em azeite, em vinho, em óleo, em sal, em fumeiro

o) Fruta Fresca

Uva, maçã, pêra, figo, laranja, limão, azeitona

p) Frutos secos

Avelã, noz castanha, figo seco, uva, maçã, ameixa

q) Ervas de cheiro/infusão

Hortelã, salsa, beldroega, anis, camomila, cidreira, funcho, malva

r) Bebidas

Vinho maduro e verde, branco, tinto, cidra, sumos naturais, água, infusões, xaropes, licores

s) Produtos e materiais

- Ossos, peles, couros de animais europeus
- Cerâmica, vidro, madeira, cortiça, resina, vime, cestaria, anil
- Ouro, prata, cobre, bronze, estanho, ferro, ferro forjado, aço, zinco, chumbo, latão
- Armas e munições da época
- Vestuário/tecidos – linho, estopa, veludo, algodão e lã
- Calçado – sapatos, botas, sandálias em couro, pele ou tecido
- Adereços – chapéus, toucados, colares, brincos, pulseiras, anéis, cintos, sacolas, bolsa
- Cera

t) Não são permitidos:

- Cacau, chocolate, café
- Batata, tomate, fruta tropical, amendoim, coco, pistácios e afins
- Noz-moscada, cravo, piri-piri
- Isqueiros, porta-chaves, esferográficas
- Redes metálicas

FEIRA QUINHENTISTA DE ALDEIA GALEGA Montijo

12|13|14 SETEMBRO 2014



- Produtos plastificados ou de plástico
- Elásticos, fechos éclair, fita-cola, cordas plásticas ou de nylon, pioneses
- Óculos sol, relógio de pulso, telemóvel.

FEIRA QUINHENTISTA DE ALDEIA GALEGA Montijo

12|13|14 SETEMBRO 2014



Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

BI/C.C.N.º _____ NIF _____

CONTACTOS:

Telefone/ telemóvel _____ E-mail _____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____

Tipo de Participação: Assinalar com X	Especificar *	Trabalho ao vivo	
		Sim	Não
Artesão			
Artífice			
Mercador			
Regatão			

*Anexar Fotos e Breve descrição dos produtos a comercializar e da Tenda

Dimensões da Tenda própria: Frente: _____ Fundo: _____

Preçário

Tipologia	Valor	Tipologia	Valor
Artesanatos Temáticos e Mercadores	60 €*	Licores, Ginjinha e bebidas a copo	150 €
Cerveja Artesanal	300 €	Comidas: Animais e Aves domésticas	300 €
Queijos, presuntos, sandes, crepes, doces, bolos secos	100 €	Banca a fornecer pela Associação com as medidas de 1,83 m de frente por 0,70 de fundo com toldo	40 €

*Até 3 metros lineares Por cada metro a mais acresce 10€

É obrigatório usar traje de época.

Em caso de não possuir traje deverá requerer o aluguer junto do Secretariado da Feira (preço 7,00 euros) e deixando uma caução no valor de 10€ que lhe será restituída na entrega do fato.

É da responsabilidade da Câmara ceder corrente elétrica para iluminação, e instalar torneiras de água no recinto para utilização coletiva.

NOTA: Em caso de outras potências terá que efetuar o pedido de baixada elétrica junto da EDP.



Anexo : IV

DECLARAÇÃO / COMPROMISSO - PARA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS

Para os devidos efeitos, declaro que me comprometo a explorar o espaço que me venha a ser atribuído na FEIRA QUINHENTISTA DE ALDEIA GALEGA - CIDADE MONTIJO, com respeito por todas as regras constantes nas Normas de Participação.

Montijo, ____ de _____ de 2014

Assinatura

Observações:

Contatos:

Email: feiraquinhentistamontijo@gmail.com

Câmara Municipal Montijo

Telefones: 91 66 12 343 | 21 231 45 48

ALIUSVETUS-Associação Cultural História e Património

Morada: Rua 5 de Outubro, 64

2860-037 Alhos Vedros

Telm. 962483731